



PORTARIA G.P. N°.: 750, DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 102.188, CPF: 283.651.861-87, **05 (cinco) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	CATALÃO - GO	29/04/2019	IR A CATALÃO-GO LEVAR 02 ADOLESCENTES.	R\$ 40,00
	CATALÃO - GO	15/05/2019	LEVAR ADOLESCENTE PARA REALIZAR EXAME.	R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	17/05/2019	LEVAR CONSELHEIROS ATÉ GOIÂNIA-GO PARA PARTICIPAR DE PALESTRA.	R\$ 50,00
	PIRES DO RIO - GO	27/05/2019	IR EM PIRES DO RIO BUSCAR ADOLESCENTE.	R\$ 40,00
	CALDAS NOVAS - GO	28/05/2019	LEVAR CRIANÇAS AO IML CALDAS NOVAS.	R\$ 40,00
				TOTAL R\$: 210,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal